DECRETO MUNICIPAL Nº. 296/2020.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE TRANSMISSÃO DE MANDATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANTÔNIO DOMINGO RUFATTO, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando *a Resolução Normativa nº. 9/2020 – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;*

Considerando *a Lei Municipal nº 1.148/2020 que dispõe sobre a "Transmissão de Mandato Eletivo no âmbito do Município de Paranaíta, dispõe sobre a Formação da Respectiva Comissão, define o seu funcionamento";*

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída e constituída a Comissão de Transmissão de Mandato Municipal.

Art. 2º - A Comissão de Transmissão de Mandato Municipal será formada pelos seguintes membros na Prefeitura Municipal:

I – FRANCIS REGIS LEON MIRON - Controlador Interno;
II - ITAGIBA DELA JIUSTINA – Contador;
III – ALEXANDRE SHAVAREN – Procurador Geral do Município;
IV- EDER FABIANO NAVARRO – Secretário de Administração;
V – ANDREIA FABIANA DOS REIS – Secretária de Saúde/Planejamento;
VI – SELMA RODRIGUES ARAGAO RUFATTO – Secretária de Assistência Social;
VII – JOSE EDUARDO ROSARIO DOS REIS – Secretário de Governo/Agricultura;
VIII – CLAUDIO DUBIANI REZENDE – Secretário de Finanças;
IX – LUCIA HELENA RODRIGUES ELIAS – Chefe do Departamento de RH;
X – MARCOS AUGUSTO FRANCO – Secretário de Obras.

Art. 3º - A Comissão de Transmissão de Governo, indicada pelo Prefeito eleito, será composta:

I – PORFIVAL THEODOLINO HAUER DE SOUZA JUNIOR – CPF: 695.425.971-34;
II – VANESSA DOS SANTOS SILVA – CPF: 021.357.591-47.

Art. 4º - Os trabalhos da Comissão de Transmissão de Mandato devem ser realizados em conformidade com normas vigentes.

Art. 5° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 19 de novembro de 2020.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito de Paranaíta/MT